

NOTA PÚBLICA

APOIO DO IRIS AO ECA DIGITAL - PROJETO DE LEI 2628/2022

Em 2024, o Brasil esteve em 5º lugar entre os países com mais denúncias de abuso sexual infantil online¹, no mesmo ano 93% das crianças e adolescentes do país declaram serem usuários da internet². Em junho de 2025 pesquisa do IRIS apontou que 28% das decisões judiciais sobre moderação de conteúdo analisadas em 5 tribunais diferentes não apontavam nenhuma base normativa.

O cenário de aumento do uso da internet e das redes sociais por crianças e adolescentes, somado aos alarmantes dados sobre crimes e conteúdos nocivos que afetam esse público exigem que a sociedade brasileira e o Estado enfrente a lacuna normativa para transformação da realidade de violência digital e ofereça soluções eficazes na proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Em 12 de agosto de 2025, o Deputado Jadyel Alencar apresentou seu relatório sobre o PL 2628/2022; por esta nota pública o IRIS vem expressar seu apoio à tramitação em regime de urgência da proposta legislativa, sendo essa a melhor oportunidade para avanço da matéria.

O texto substitutivo é resultado de um longo acúmulo de construção legislativa democrática baseada em 3 (três) reuniões de audiência pública com participação multissetorial e dos principais segmentos econômicos envolvidos com a matéria.

Apesar dos diversos esforços, em formato de emendas ou manifestações públicas, pela redução do escopo do projeto de lei para seu alcance exclusivo a produtos ou serviços direcionados a crianças, o substitutivo manteve acertadamente um escopo a abranger aplicações de internet que, apesar de não serem dedicadas ao público mencionado, na prática são frequentemente utilizadas por crianças e adolescentes.

Em 2022 o Brasil aprovou e passou a implementar, pela primeira vez na história, uma Estratégia Nacional para Educação Midiática. Esse importante passo para a construção de uma sociedade com mais habilidades e criticidade para o uso saudável e seguro da internet encontra, no substitutivo do PL 2628/2022, um substrato jurídico para sua intensificação. O relatório traz, agora, menções expressas a educação digital como eixo central ao alcance dos objetivos do projeto legislativo. Há mais de 5 anos o IRIS se dedica a desenvolver e apoiar projetos de educação midiática e digital focados em adolescentes de escolas públicas pois reconhecemos, com base na literatura e em nossas vivências próxima de estudantes, a importância do engajamento e formação de crianças e adolescentes para um uso mais empoderado da internet.

¹<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-04/brasil-e-5o-pais-com-mais-denuncias-de-abuso-sexual-infantil-online>

²<https://cetic.br/pt/tics/kidsonline/2024/criancas/A1C/>

Apesar da apresentação de várias emendas propondo a redução da vedação ao perfilamento, o texto substitutivo manteve a proibição a perfilamento comportamental e emocional para fins de publicidade comercial, não incluindo campanhas legítimas institucional-educativas como vacinação e segurança digital. Ao mesmo tempo, a proposta mantém o necessário emprego de tecnologias - inclusive uso de inteligência artificial - para verificação etária e moderação de conteúdo nocivo e ilícito.

O Projeto de Lei 2628/2022 na versão do relatório apresentado pelo Deputado Jadyel em 12 de agosto de 2025 é a melhor proposta legislativa para proteção de crianças e adolescentes na internet em termos de segurança psicológica, física e para que a internet seja um ambiente que contribua para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O PL 2628 é a proposta legislativa em tramitação na Câmara dos Deputados com maior acúmulo democrático, com melhor afinamento de equilíbrio de direitos e que tem mais potencial de ser aprovado e oferecer uma resposta do Estado às flagrantes e inadmissíveis violências perpetuadas na internet contra crianças e adolescentes.

O IRIS reafirma seu compromisso em trabalhar pela aprovação do PL 2628/2022 contribuindo com os ajustes necessários e possíveis a partir de nossas pesquisas e atuação junto a organizações da sociedade civil, comunidades vulnerabilizadas e estudantes de escolas públicas no campo da governança da internet no Brasil.